



Governo do Distrito Federal
Fundação Hemocentro de Brasília
Unidade Administrativa e Financeira
Diretoria de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PROCESSO N.º 00063-00004362/2023-76 E N.º 00063-00006258/2024-05.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 002/2025 – DCC/UNIAF/FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa PAULA & MARQUES LTDA.

CONTRATO SIGGO n.º 053397.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **OSNEI OKUMOTO**, Matrícula n.º: 1.705.895-3, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, **PAULA & MARQUES LTDA.**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.045.649/0001-05, sediada à Avenida 5ª Avenida n.º: 1.073, Quadra 63, Lote 19, Sala 03, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO CEP 74.645-025, e-mail: kenia@neovita.com.br / edmarcio@neovita.com.br doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **KENIA DE PAULA MARQUES LIMA VERDE**, sócia-administradora, portador(a) do CPF/MF nº 664.***.581-** e da Carteira de Identidade nº 21***00 SSP/GO, residente e domiciliado(a), tendo em vista o que constam nos Processos nº 00063-00004362/2023-76 e nº 00063-00006258/2024-05, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, na forma e condições seguintes.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva realizar alteração qualitativa do objeto, com fulcro no artigo 124, inciso I, "a", conforme solicitação da área demandante (169735524 e 168252695) e anuência da contratada (170816728).

2.2. Vinculam a este Termo Aditivo, independentemente de transcrição:

2.2.1. O Termo de Referência (154882277);

2.2.2. Ato Convocatório - Inexigibilidade n.º: 10/2024 (158818492);

2.2.3. Carta de Exclusividade (159906909);

2.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da sua assinatura.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA:**

4.1. Nos termos da manifestação da Diretoria de Tecnologia da Informação (168252695) ratificada pelo gestor do Contrato (169735524), na descrição detalhada da planilha do Objeto da contratação constante do subitem 1.2 do Contrato Administrativo n.º: 002/2025 (158829391) haverá a supressão da seguinte expressão: " *no formato SaaS*", passando a ter a seguinte redação:

"(...)

1.2. Objeto da contratação:

PLANILHA DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Fornecimento de software para laboratório de histocompatibilidade em plataforma web (on-line) com backup em nuvem, suporte aos usuários e customização.	26972	Serviço (mensal)	12	R\$8.391,50	R\$100.698,00
TOTAL GERAL (R\$)						R\$100.698,00

(...)"

5. **CLÁUSULA NONA - DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

6. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

6.1.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

OSNEI OKUMOTO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

Presidente

KENIA DE PAULA MARQUES LIMA VERDE

PAULA & MARQUES LTDA.

Sócia administradora



Documento assinado eletronicamente por **Kenia de Paula Marques Lima Verde, Usuário Externo**, em 10/06/2025, às 11:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3, Presidente**, em 12/06/2025, às 09:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **172892340** código CRC= **E0148077**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
smhn qd 03 conj a bl 03 - Bairro Asa norte - CEP 70710-908 -
Telefone(s): 61 3020-2914
Sítio - <http://www.hemocentro.df.gov.br/>